



## RESOLUÇÃO Nº 23/2015

de 09 de dezembro de 2015

**SÚMULA:** CONFIRMA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ PARA O ANO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aprovação do Plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 07/12/2015, PROMULGA:

Art. 1º - Os valores fixados a título de subsídios dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo Municipal, para a legislatura – quadriênio 2013/2016 - pela Lei Municipal nº 2.436/2012, de 14 de março de 2012, permanecem inalterados para o exercício de 2016.

Art. 2º - O valor dos subsídios dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná para os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, para efeitos de atendimento da Instrução Normativa nº 72/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, não sofreram alteração em seu valor, sendo fixados em R\$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.436/2012.

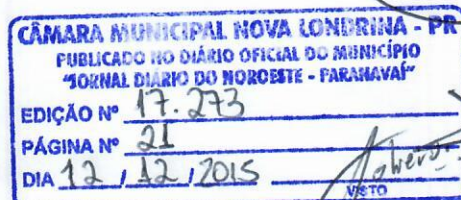
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015.**

  
**Mário Sérgio Sonsim**  
1º Secretário

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.

  
**Márcio Martins Fortunato**  
Presidente da Câmara Municipal em exercício



  
**Paulo Cesar Francischetti**  
2º Secretário